



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE 108/2022, CONTRATO 140/2022, SERVIÇOS MÉDICOS DR. CICERO LUCENA LTDA, CNPJ 24.804.328/0001-29, SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES DOENTES, CARENTES DE RECURSOS, NESTE MUNICÍPIO, VIZANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, R\$ 40.000,00.

RESOLUÇÕES

- RESOLUCAO 001-2020 APROVA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA REFERENTE AO ANO DE 2019
- RESOLUCAO 001-2021 APROVA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA REFERENTE AO ANO DE 2020
- RESOLUCAO 002-2022 APROVA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA REFERENTE AO ANO DE 2021
- RESOLUCAO 003-2022 APROVA A PROGRAMACAO ANUAL DE SAUDE (PAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ITAGUACU DA BAHIA ANO 2022

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para **SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES DOENTES, CARENTES DE RECURSOS, NESTE MUNICÍPIO, VIZANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **SERVIÇOS MÉDICOS DR. CICERO LUCENA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.804.328/0001-29**, estabelecida na Praça Pedro Guimarães, 19 A, Centro, Cafarnaum – BA, CEP.: 44.880-000, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 06 de abril de 2022. Raimundo Nonato Peregrino Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2022**

Objeto: **SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES DOENTES, CARENTES DE RECURSOS, NESTE MUNICÍPIO, VIZANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; A empresa **SERVIÇOS MÉDICOS DR. CICERO LUCENA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.804.328/0001-29**, estabelecida na Praça Pedro Guimarães, 19 A, Centro, Cafarnaum – BA, CEP.: 44.880-000. Fundamentação Legal – Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Vigência: 06/04/2022 à 30/06/2022. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 06 de abril de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**
Praça Ney Alves de Carvalho, SN
CNPJ N.º 11.958.928/0001-08

Resolução 001/2020.

Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do município de Itaguaçu da Bahia referente ao ano de 2019.

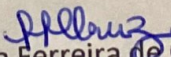
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia no dia 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do município de Itaguaçu da Bahia, referente ao ano de 2019.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia, 04 de fevereiro de 2020.


Fabíola Ferreira de Carvalho Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA
ITAGUAÇU DA BAHIA
GOVERNO DO POVO

Resolução 001/2021.

Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do município de Itaguaçu da Bahia referente ao ano de 2020.

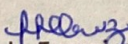
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia no dia 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do município de Itaguaçu da Bahia, referente ao ano de 2020.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia, 10 de fevereiro de 2021.


Fabíola Ferreira de Carvalho Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA
ITAGUAÇU DA BAHIA
GOVERNO DO POVO

Resolução 002/2022.

Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do município de Itaguaçu da Bahia referente ao ano de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia no dia 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores do município de Itaguaçu da Bahia, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia, 25 de março de 2022.

Karina Kelle Martins de Brito
Karina Kelle Martins de Brito

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA
ITAGUAÇU DA BAHIA
GOVERNO DO POVO

Resolução 003/2022.

Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia referente ao de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia no dia 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia, referente ao ano de 2022.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia, 25 de março de 2022.

Karina Kelle Martins de Brito

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fabíola Ferreira de Carvalho Cruz
Fabíola Ferreira de Carvalho Cruz

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Saúde